



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 139/2012

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 03 de dezembro de 2012;

Considerando documento eletrônico, da Diretoria de Gestão de Assistência Estudantil, de 27 de novembro de 2012.

R E S O L V E

- 1) Aprovar, conforme anexo, o Regimento da Câmara de Assistência Estudantil, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.
- 2) Revogar a Resolução Nº 57/2011 do Conselho Superior do IFSul.

Pelotas, 04 de dezembro de 2012.


Antônio Carlos Barum Brod
Presidente do Conselho Superior.